



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Projeto de Lei nº 544/2026

Processo Número: **20659/2026** | Data do Protocolo: 03/06/2026 16:43:54



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200370038003300310036003A004300, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Projeto de Lei

Institui o "Dia Estadual do Quadrinho e do Quadrinista".

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO DECRETA:

Artigo 1º - Fica instituído no âmbito do Estado de São Paulo, integrando o calendário oficial, o "Dia Estadual do Quadrinho e do Quadrinista".

Parágrafo único - O dia de que trata o "caput" deste artigo será comemorado, anualmente, em 30 de janeiro.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objetivo instituir o Dia Estadual do Quadrinho e do Quadrinista, a ser comemorado anualmente em 30 de janeiro, integrando o Calendário Oficial do Estado de São Paulo.

Os quadrinhos constituem importante manifestação artística, cultural e econômica, reunindo linguagem própria que combina elementos visuais e textuais para produzir narrativas capazes de alcançar públicos de diferentes faixas etárias, níveis de formação e contextos sociais. Sua relevância transcende o campo do entretenimento, contribuindo para a formação cultural da população, a difusão do conhecimento e a preservação da memória social.

O Estado de São Paulo ocupa posição de destaque no cenário nacional dos quadrinhos, concentrando significativa parcela da produção brasileira e reunindo quadrinistas, roteiristas, desenhistas, ilustradores, coloristas, arte-finalistas, pesquisadores, editoras independentes, coletivos culturais e demais agentes que compõem uma ampla cadeia produtiva vinculada à economia criativa.

O quadrinista, por sua vez, desempenha papel central nesse segmento cultural, sendo responsável pela criação, desenvolvimento e difusão de obras que enriquecem o patrimônio artístico brasileiro. Seu trabalho contribui para a inovação estética, a diversidade de narrativas, a circulação de ideias e a democratização do acesso à cultura, além de movimentar importantes cadeias econômicas relacionadas à produção editorial, eventos culturais, educação e turismo.

Mais, além de sua relevância cultural, os quadrinhos exercem papel fundamental na formação de leitores, no incentivo à leitura, na valorização da produção artística nacional e na promoção do acesso à cultura. Também constituem importante instrumento pedagógico, amplamente utilizado em ambientes educacionais, contribuindo para processos de alfabetização, letramento e desenvolvimento cognitivo.

A instituição de uma data oficial dedicada ao Quadrinho e ao Quadrinista, portanto, representa medida de reconhecimento e valorização dessa importante linguagem artística e dos milhares de profissionais que atuam no setor, fomentando ações de difusão cultural, atividades educativas, exposições, feiras, debates, campanhas de incentivo à leitura e iniciativas voltadas ao





fortalecimento da cadeia produtiva paulista.

A escolha do dia 30 de janeiro, por sua vez, ocorre em razão da celebração do Dia Nacional das Histórias em Quadrinhos, comemorado na mesma data. O marco remete à publicação, em 30 de janeiro de 1869, da obra "As Aventuras de Nhô Quim ou Impressões de uma Viagem à Corte", de Angelo Agostini, considerada referência histórica no desenvolvimento dos quadrinhos brasileiros e símbolo da tradição nacional dessa linguagem artística.

Assim, a adoção da mesma data no calendário estadual fortalece a integração das iniciativas de valorização do setor, amplia sua visibilidade institucional e contribui para o reconhecimento dos quadrinhos como patrimônio cultural de relevância para a sociedade brasileira, bem como para a valorização dos quadrinistas enquanto agentes fundamentais da produção cultural e da economia criativa.

Dessa forma, a presente proposição representa importante instrumento de fortalecimento da cultura paulista, da economia criativa e da valorização dos trabalhadores que integram a cadeia produtiva dos quadrinhos, contribuindo para a democratização do acesso à cultura, a geração de renda, o desenvolvimento regional e a preservação de uma das mais relevantes linguagens artísticas contemporâneas.

Ante o exposto, submeto a presente matéria à apreciação dos Nobres Parlamentares, contando com seu apoio para aprovação.

Sala das Sessões, em 03 de junho de 2026.

Guilherme Cortez - PSOL



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200390036003000340036003A005000

Assinado eletronicamente por **Guilherme Cortez** em 03/06/2026 16:34

Checksum: **7DC6836EBF7846E2370F3A3E4B272217AD0DEFD8D8BAF801D57316709C228F72**





Projeto de Lei nº 544/2026

Autoria: **Guilherme Cortez**

Coautoria:

Ementa: Institui o “Dia Estadual do Quadrinho e do Quadrinista”, integrando-o ao Calendário Oficial do Estado.

Processo nº 20659/2026

Atividade executada: **Iniciar**

Destinatário: **Divisão de Apoio a Mesa Diretora - Autuação**

São Paulo, 3 de junho de 2026

DESPACHO

I - Publique-se.

II - Inclua-se em Pauta por cinco sessões.

G.P., em 3 de junho de 2026.

a) **ANDRÉ DO PRADO** - Presidente

Projeto de Lei protocolado.
Segue o despacho do Presidente.

GLAUCO SORA MALHEIROS

ANALISTA LEGISLATIVO

Protocolo Legislativo



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3800390037003200320038003A005400

Assinado eletronicamente por **GLAUCO SORA MALHEIROS** em **03/06/2026 16:43**

Checksum: **10F47809A2FFA19FE97A65678EE5EDF85C4B306C6D8CF90C26AF6DC2ACA98653**





Projeto de Lei nº 544/2026

Autoria: **Guilherme Cortez**

Coautoria:

Ementa: **Institui o “Dia Estadual do Quadrinho e do Quadrinista”, integrando-o ao Calendário Oficial do Estado.**

Processo nº **20659/2026**

Atividade executada: **Publicação no Portal (PL)**

Destinatário: **Divisão de Apoio a Mesa Diretora - Publicação**

São Paulo, 3 de junho de 2026

Realizado o cadastro no SPL e publicado no Portal da Alesp.

Júlia Molina Rodrigues

TÉCNICO LEGISLATIVO

Divisão de Apoio a Mesa Diretora - Autuação



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3800390037003200320039003A005400

Assinado eletronicamente por **Júlia Molina Rodrigues** em 03/06/2026 16:53

Checksum: **9D7734DB7CF887A139B910A1AF3991FEB7A0DD8485F52CA07713D2805E0FDEED**





Projeto de Lei nº 544/2026

Autoria: **Guilherme Cortez**

Coautoria:

Ementa: **Institui o “Dia Estadual do Quadrinho e do Quadrinista”, integrando-o ao Calendário Oficial do Estado.**

Processo nº **20659/2026**

Atividade executada: **Publicação no Diário Oficial (PL)**

Destinatário: **Divisão de Apoio a Mesa Diretora - Autuação**

São Paulo, 3 de junho de 2026

Enviado para publicação no Diário Oficial de 08/06/2026.

Júlia Molina Rodrigues

TÉCNICO LEGISLATIVO

Divisão de Apoio a Mesa Diretora - Publicação



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3800390037003200330032003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3800390037003200330032003A005400

Assinado eletronicamente por **Júlia Molina Rodrigues** em 03/06/2026 16:56

Checksum: **E13130392EF8CD3EA41749B289E122F004F25E6FF78C46B44726D34046C54438**





Projeto de Lei nº 544/2026

Autoria: **Guilherme Cortez**

Coautoria:

Ementa: **Institui o “Dia Estadual do Quadrinho e do Quadrinista”,
integrando-o ao Calendário Oficial do Estado.**

Processo nº **20659/2026**

Atividade executada: **Pauta (PL)**

Destinatário: **ASSESSORIA TÉCNICA DA SECRETARIA GERAL
PARLAMENTAR**

São Paulo, 16 de junho de 2026

Nos termos do item 2 do parágrafo único do artigo 148 do Regimento Interno, a presente proposição esteve em pauta nos dias correspondentes às 75ª a 79ª Sessões Ordinárias (de 09 a 15/06/2026), não tendo recebido emendas ou substitutivos.

SILVIA AYAKO MATSUDA

TÉCNICO LEGISLATIVO

Divisão de Apoio a Mesa Diretora - Autuação



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3800390037003200330033003A005400

Assinado eletronicamente por **SILVIA AYAKO MATSUDA** em **16/06/2026 07:10**

Checksum: **AD6C7A5E6EC3F4C3E124C89A7B066CB6249459DA82FD12A1AB39A37A915200FE**





Projeto de Lei nº 544/2026

Autoria: **Guilherme Cortez**

Coautoria:

Ementa: Institui o “Dia Estadual do Quadrinho e do Quadrinista”,
integrando-o ao Calendário Oficial do Estado.

Processo nº 20659/2026

Atividade executada: **Distribuição (PL)**

Destinatário: **CCJR - Comissão de Constituição, Justiça e Redação -
Entrada**

São Paulo, 16 de junho de 2026

DESPACHO DE DISTRIBUIÇÃO

Às comissões:

I - CCJR - Comissão de Constituição, Justiça e Redação;

II - CEC - Comissão de Educação e Cultura, (deliberação conclusiva) - art. 31, I c.c. art. 33, II, 'c' do Regimento Interno.

G.P., em 16 de junho de 2026.

a) ANDRÉ DO PRADO - Presidente

Segue o despacho de distribuição do Presidente.

ANTONIO JORGE JUCÁ ALVES GARCIA

ANALISTA LEGISLATIVO

ASSESSORIA TÉCNICA DA SECRETARIA GERAL PARLAMENTAR



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3900300031003700330033003A005400

Assinado eletronicamente por **ANTONIO JORGE JUCÁ ALVES GARCIA** em **16/06/2026 14:42**

Checksum: **01ACF899FF21690BC451390315CBB53E07A9EC4D591F7161A8E6B98BE63954FB**





Projeto de Lei nº 544/2026

Autoria: **Guilherme Cortez**

Coautoria:

Ementa: **Institui o “Dia Estadual do Quadrinho e do Quadrinista”,
integrando-o ao Calendário Oficial do Estado.**

Processo nº **20659/2026**

Atividade executada: **Andamento na Comissão (PL)**

Destinatário: **CCJR - Comissão de Constituição, Justiça e Redação -
Entrada**

São Paulo, 16 de junho de 2026

Entrada na CCJR em 16/06/2026.

MAYARA VASCONCELOS DOS SANTOS

ANALISTA LEGISLATIVO

CCJR - Comissão de Constituição, Justiça e Redação - Entrada



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3900300032003000350031003A005400

Assinado eletronicamente por **MAYARA VASCONCELOS DOS SANTOS** em 16/06/2026 17:33

Checksum: **E46ACD304DA89746D28365600AD4184ACF9C9BA2C8B4675F9DC2D6D3F749126F**





Projeto de Lei nº 544/2026

Autoria: **Guilherme Cortez**

Coautoria:

Ementa: **Institui o “Dia Estadual do Quadrinho e do Quadrinista”,
integrando-o ao Calendário Oficial do Estado.**

Processo nº **20659/2026**

Atividade executada: **Andamento na Comissão (PL)**

Destinatário: **CCJR - Comissão de Constituição, Justiça e Redação -
Em distribuição**

São Paulo, 22 de junho de 2026

Encaminhado à Presidência da CCJR para indicação do relator em 22/06/2026.

MAYARA VASCONCELOS DOS SANTOS

ANALISTA LEGISLATIVO

CCJR - Comissão de Constituição, Justiça e Redação - Entrada



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3900300032003200340034003A005400

Assinado eletronicamente por **MAYARA VASCONCELOS DOS SANTOS** em 22/06/2026 18:21

Checksum: **05F46E6A354B31352E08D6FF76EFAC293D315B587C41A78E91ED888F34B1FEDB**





Projeto de Lei nº 544/2026

Autoria: **Guilherme Cortez**

Coautoria:

Ementa: Institui o “Dia Estadual do Quadrinho e do Quadrinista”,
integrando-o ao Calendário Oficial do Estado.

Processo nº 20659/2026

Atividade executada: **Andamento na Comissão (PL)**

Destinatário: **CCJR - Comissão de Constituição, Justiça e Redação -
Com relator**

São Paulo, 25 de junho de 2026

Distribuído ao Deputado Emídio de Souza em 25/06/2026, pelo prazo de 10 dias.

DANYELLE DOS SANTOS LUCCHESI

ANALISTA LEGISLATIVO

CCJR - Comissão de Constituição, Justiça e Redação - Em distribuição



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3900300037003300320036003A005400

Assinado eletronicamente por **DANYELLE DOS SANTOS LUCCHESI** em **25/06/2026 16:30**

Checksum: **7EBF7CB05303AE0E5DAEE6079B71869DACB5D12B221294F646B1C878ECB1FC06**

